IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN

PREFEITURA DE PAU DOS FERROS

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XXII – Nº 3893 – PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Lara Maria Vilaça de Figueiredo – Vice-prefeita

PODER LEGISLATIVO

Jaime de Carvalho Costa Neto (Presidente)

Francisco Deusivan dos Santos Nasário (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Alany Samuel Lopes de Freitas (2° Secretário)

Domiciana Marilac de Oliveira Lopes

Francisco de Assis Monteiro

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Francisco José Fernandes de Aquino

José Alves Bento

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

José Gilson do Rêgo Gonçalves

Karigina Dayana Maia Costa

Reginaldo Alves da Silva

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juíz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. RIVALDO PEREIRA NETO
Juiz Titular da 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. EDUARDO SOUSA DANTAS
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. GUILHERME CASTRO LÔPO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros.

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

GABINETE DA PREFEITA

- Decreto Executivo
- Portaria

GERÊNCIA DE CONTRATOS

- Extrato de Resumo do Termo de Convênio Nº 002/2025
- Extrato do Décimo Termo Aditivo - Contrato Nº 196.2022
- Extrato de Termo De Convalidação de Ato Administrativo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Edital 001/2025 – Assinatura de Contrato
- Termo de Contrato Provisório
- Termo de Contrato Provisório
- Termo de Contrato Provisório
- Termo de Contrato Provisório
- Termo de Contrato Provisório

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Portaria Nº 006/2025
- Portaria Nº 007/2025
- Portaria Nº 008/2025
- Portaria Nº 009/2025
- Portaria Nº 010/2025
- Portaria Nº 011/2025
- Portaria Nº 012/2025
- Portaria Nº 013/2025
- Portaria Nº 014/2025

SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria Nº 156/2025
- Portaria Nº 157/2025
- Portaria Nº 158/2025
- Portaria Nº 159/2025
- Portaria Nº 160/2025
- Portaria Nº 161/2025
- Portaria Nº 162/2025
- Portaria Nº 163/2025
- Portaria Nº 164/2025
- Portaria Nº 165/2025

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

- Portaria Nº 043/2025
- Portaria Nº 044/2025
- Portaria Nº 045/2025
- Portaria Nº 046/2025
- Portaria Nº 047/2025
- Extrato de Contrato N° 004/2025
- Termo de Dispensa Nº 004/2025
- Dispensa de Licitação Nº 005/2025

Diário Oficial do Município

CNPJ Nº 22.819.409/0001-77

1.1 OBJETO.....: Contratação de serviços de manutenção e correção das instalações físicas e prediais da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, conforme disposto no Projeto Básico.

1.2 VALOR TOTAL DO CONTRATO: O valor total de R$ 45.011,19 (quarenta e cinco mil e onze reais e dezenove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....: A despesa decorrente da contratação do objeto desta dispensa de licitação correrá por conta dos recursos consignados à CONTRATANTE dotação orçamentária: Exercício 2025, Projeto: Unidade Orçamentária 1001 – Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Projeto/Atividade 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Fonte 100 – Recursos Ordinários, Classificação Econômica 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de fevereiro de 2025.
VIGÊNCIA .....: 2 (dois) meses contados da emissão da ordem de serviço.
ASSINANTES:

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO - **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**
MANSUETE LIMA DE QUEIROZ – **REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA**

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
TERMO DE DISPENSA Nº 004/2025
(Lei Nº 14133/2021, art. 75, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, considerando a necessidade de contratação de serviços de manutenção e correção das instalações físicas e prediais da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, conforme disposto no Projeto Básico.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art.75, caput, da Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021.

> **Art. 75. É dispensável a licitação: [...]**
>
> **I - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores". Vide Decreto Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Reconheço e autorizo a dispensa de Licitação para o objeto acima citado. Dessa forma, adjudicamos e homologamos a empresa **M. L. Q. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS inscrita no CNPJ/MF nº 22.819.409/0001-77,** já que sua proposta de preço foi a de menor preço que participou da presente Dispensa de Licitação com o valor total de **R$ 45.011,19 (quarenta e cinco mil e onze reais e dezenove centavos)**, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal.
Pau dos Ferros/RN, 12 de fevereiro de 2025.

Jaime de Carvalho Costa Neto
Presidente da Câmara